

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Assistente Técnico - topógrafo (DPD)

ATA N.º 1 FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS

-----Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de um 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (topógrafo), com o 12.º ano de escolaridade (Grau de complexidade 2), para a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, composto por: -

-----**Presidente:** Cláudia Luísa Ribeiro Cunha F. Quaresma Fidalgo, Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento. -----

-----**Vogais efetivos:** Mário António Pinho de Oliveira, Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais; e Joana Maria Pereira Soares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos. -----

-----A reunião teve como objetivo proceder à especificação e concretização dos métodos de seleção para efeitos do presente procedimento de mobilidade interna, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação e sistema de valoração final. -----

-----**Caraterização do posto de trabalho:** Conforme descrito no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP na sua redação atual, nomeadamente as funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. De acordo com o Mapa de Pessoal 2025: Apoio da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento em tarefas de topografia. -----

-----**Método de seleção:** A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada com **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas que, sendo titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estando integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico e possuindo experiência na administração local, preencham os requisitos de admissão, nomeadamente, experiência profissional na Administração Local. -----

-----Em termos de valoração será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética/ simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências, de acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, tendo em consideração o Nível 2 de exigência dos comportamentos: C1: Iniciativa; C2: Orientação para a mudança e inovação; C3: Orientação para a colaboração; C4: Orientação para o serviço público; C5: Inteligência emocional. -----

-----Cada competência será avaliada através da seguinte escala: -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível elevado – 20,00 valores; -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível muito bom – 16,00 valores; -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível satisfatório – 12,00 valores; -----

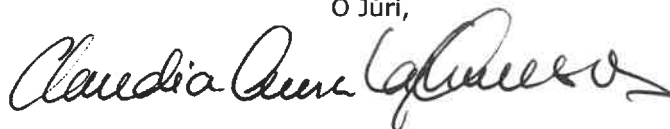
-----Demonstrou possuir a competência a um nível insuficiente – 8,00 valores; -----

-----Não demonstrou possuir a competência – 4,00 valores -----

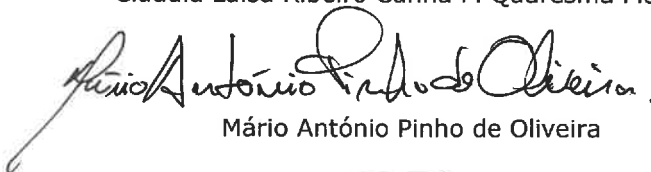
-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho, acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Cláudia Luísa Ribeiro Cunha F. Quaresma Fidalgo



Mário António Pinho de Oliveira



Joana Maria Pereira Soares